

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE DE MARIANA/MG

DATA DE RECEBIMENTO 22/01/2020

**RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE: IGOR ALEXANDRE CAMPOS DAMIANI
PAULA CAMBRAIA DE MENDONÇA VIANNA
WAGNER ELISIO TONON**

CONTEXTO

A Fundação Renova recebeu da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mariana documento intitulado *Atualização do Plano Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Ações de Recuperação em Saúde após o Rompimento da Barragem de Rejeito da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana - MG*, solicitando financiamento de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

ANÁLISE

1. Quanto ao acordo judicial firmado

No dia 25 de abril de 2019 foi assinado acordo judicial entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Município de Mariana, Samarco Mineração S.A., Vale S.A. BHP Billiton Brasil Ltda. e Fundação Renova, com o objetivo de garantir a suplementação de recursos para apoiar e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

2. Quanto aos estudos toxicológicos e epidemiológicos para definição de impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão

De acordo com o TTAC, todas as atividades, ações e medidas estabelecidas pelos programas socioeconômicos e socioambientais devem conter fundamentação científica e guardar relação de proporcionalidade e eficiência voltadas à remediação e/ou compensação de impactos materializados em decorrência do rompimento da barragem de Fundão.

Conforme a Cláusula 111 do TTAC, cabe à Fundação Renova desenvolver estudos para avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento da barragem. Os impactos na saúde da população, bem como as ações mitigatórias e os protocolos de saúde serão identificados por meio dos estudos toxicológico e epidemiológico, conforme a Deliberação CIF 106/2017. Tais estudos ocorrerão através de acordo de cooperação técnica conforme a Deliberação CIF 197/2018.

Em atendimento ao TTAC e às deliberações do CIF está sendo realizado o estudo de risco à saúde humana e o acordo de cooperação técnica com as Fundações de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Espírito Santo (FAPES) foi firmado para o desenvolvimento dos demais estudos relacionados à saúde da população atingida. Os referidos estudos, se identificados impactos do rompimento à saúde, indicarão as ações mitigatórias necessárias para garantir a saúde dos IMPACTADOS, a serem executadas pela FUNDAÇÃO.

Em relação a estudos anteriores já publicados, o juiz da 12ª Vara da SJMG em decisão de número 1000260-43.2020.4.01.3800 menciona que "não reconhece e não empresta qualquer validade jurídica aos estudos que já foram realizados, especialmente o "Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana" elaborado pela empresa AMBIOS e/ou "Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, área piloto de Barra Longa – MG", elaborado pelo Grupo EPA. In casu, após oitiva específica de todos os atores processuais, restou absolutamente claro nos autos que - tanto as empresas réis (SAMARCO, VALE e BHP), quanto a maioria dos integrantes do polo ativo (AGU-CIF, AGE/MG, PGE/ES, MP/MG e MP/ES) são sim favoráveis à adoção do GAISMA, sobretudo porque o mesmo será realizado em bases sólidas, eminentemente técnicas, sob intensa supervisão judicial (...)."

Além disso, após análise independente, por especialistas, dos resultados apresentados, foi elaborado o "Relatório de Consolidação dos estudos realizados pelas empresas AMBIOS e Tecnohidro em áreas rurais dos municípios de Mariana e Barra Longa", disponível em <https://www.fundacaorenova.org/programa/manejo-de-rejeitos/>, que não recomenda limitação de atividades agropecuárias ou de consumo de água (desde que tratada), nem remoção de moradores, nem o consumo do pescado e informa que não há metais decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão que

representem risco toxicológico à saúde humana nas áreas de influência. Segundo o estudo, foram identificadas concentrações de 8 metais acima dos valores de referência de saúde em 4% das amostras coletadas nas regiões impactadas diretamente pela lama de rejeitos. Destes 8 metais, 2 têm relação com o rompimento da barragem: ferro e manganês. Os demais metais – cobre, cobalto, selênio, cádmio, arsênio e alumínio – são encontrados naturalmente na região, localizada no Quadrilátero Ferrífero. A presença dos metais na concentração encontrada não é prejudicial à saúde e, por isso, não é possível associar diretamente a presença deles a doenças. Com o compromisso de assegurar a saúde física e mental tanto dos atingidos como de seus colaboradores, a Fundação Renova reitera que novos estudos complementares, por meio da GAISMA, continuarão sendo feitos para refinar o conhecimento sobre as substâncias encontradas.

3. Quanto aos recursos solicitados pelo Município de Mariana:

Recursos Humanos para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Assistência Laboratorial e Farmacêutica

3.1 Estratégia de Saúde da Família

Em complementação ao acordo judicial (cujos termos em relação a suplementação de recursos humanos estão sendo cumpridos e serão finalizados após o Processo Seletivo organizado pela Prefeitura de Mariana), o município solicita mais 1 Médico ESF, 2 Auxiliares de Serviços de Saúde, 1 Motorista e 1 Gerente Administrativo para o apoio da rede da Estratégia Saúde da Família. No entanto, o Plano não detalha qual é a atual cobertura da rede de ESF do município, o número de profissionais que a compõe, os motivos pelos quais a rede atual e o complemento acordado judicialmente não seriam suficientes para atendimento aos atingidos. Em cumprimento ao Acordo Judicial, a Fundação já disponibilizou recursos para contratação de 01 médico, 03 enfermeiros, 01 odontólogo, 01 nutricionista, 01 farmacêutico e 01 assistente social, totalizando 9 profissionais para suplementação da ESF.

3.2 Saúde Mental

Em complementação ao acordo judicial (cujos termos em relação a suplementação de recursos humanos estão sendo cumpridos e serão finalizados após o Processo Seletivo organizado pela Prefeitura de Mariana), o município solicita mais 1 Gerente Administrativo e 1 Profissional de Serviços Gerais e Assepsia. No entanto, o Plano não detalha qual é a atual cobertura do serviço de saúde mental do município, o número de profissionais que a compõe, os motivos pelos quais a rede atual e o complemento acordado judicialmente não seriam suficientes para atendimento aos atingidos. Em cumprimento ao Acordo Judicial, a Fundação já disponibilizou recursos para contratação de 1 Analista de Saúde, 3 Assistentes Sociais, 1 Enfermeiro, 1 Médico Psiquiatra, 8 Psicólogos e 5 Terapeutas Ocupacionais, totalizando 19 profissionais financiados pela Fundação para suplementação dos serviços de saúde mental.

3.3 Vigilância em Saúde

Os dados dos agravos apresentados na página 31 do Plano proposto demonstram aumento da incidência dos casos de dengue, de conjuntivite, de febre amarela e DSTs, mas não trazem evidências de correlação com o rompimento da barragem de Fundão.

A Cláusula 109 do TTAC prevê ações em Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Sanitária, desde que estejam embasadas em estudos de avaliação dos impactos socioambientais e socioeconômicos, conforme o caso, decorrentes do rompimento, e contenham fundamentação científica, quando cabível, guardando relação de proporcionalidade e eficiência, bem como voltadas à reparação e/ou compensação de impactos ambientais e socioeconômicos materializados em decorrência do evento.

Foi firmado acordo de cooperação técnica com as Fundações de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Espírito Santo (FAPES) para desenvolvimento dos demais estudos relacionados à saúde da população atingida. Os referidos estudos, se identificados impactos do rompimento à saúde, indicarão as ações mitigatórias necessárias para garantir a saúde dos IMPACTADOS, a serem executadas pela FUNDAÇÃO

3.4 Assistência Laboratorial

O Plano descreve que “houve um crescimento de solicitações para a área de exames diagnósticos e do protagonismo dos exames de análises clínicas nas decisões médicas, principalmente pelo fato de muitas famílias terem perdido seus prontuários, existência de doenças como dengue e febre amarela que tiveram grande impacto de 2016 a 2018, além de aumento da demanda em saúde pública pela perda de planos de saúde de parte significativa de sua população.

O Plano também afirma que “é sabido que algumas populações envolvidas em todo o desastre ocorrido já vêm sofrendo o impacto de investigações relacionadas a qualidade da água para consumo humano e exposição ou potencial exposição a metais pesados”.

Reiteramos que o Relatório de Consolidação dos estudos realizados pelas empresas AMBIOS e Tecnohidro em áreas rurais dos municípios de Mariana e Barra Longa, não recomenda limitação de atividades agropecuárias ou de consumo de água (desde que tratada), nem remoção de moradores e informa que não há metais decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão que representem risco toxicológico à saúde humana nas áreas de influência.

3.5 Assistência Farmacêutica

O Plano cita que “com o desastre, muitas demandas de atendimentos de Assistência Farmacêutica concernentes a fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares surgiram tanto para tratamento de patologias preexistentes e que foram agravadas pelo evento, como tratamentos necessários advindos da consequência direta e indireta do desastre”. No entanto, não descreve os possíveis agravos e doenças decorrentes do rompimento que estão demandando consumo de medicamentos que superem as responsabilidades e capacidade do SUS.

4. Infraestrutura e equipamentos para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Assistência Laboratorial e Farmacêutica

4.1 Estratégia Saúde da Família

O Plano reitera a reconstrução das Unidades Básicas de Saúde durante o reassentamento e a recuperação da Unidade de Saúde do Subdistrito de Ponte do Gama.

A Fundação informa que a reconstrução das UBS durante o reassentamento está prevista no planejamento das obras da equipe de engenharia e será executada conforme previsto; a recuperação da UBS de Ponte do Gama já foi finalizada.

4.2 Saúde Mental

O Plano reitera a) o aluguel de imóvel para desenvolvimento das ações da equipe Conviver, b) adequação desse imóvel com móveis, equipamentos e estrutura necessária para o desenvolvimento dessas ações, c) manutenção de materiais pertinentes à manutenção do serviço, incluindo materiais de escritório e para realização de oficinas e grupos terapêuticos e d) reforma do CAPSij, conforme deliberação do Comitê Interfederativo nº 156, de 26 de março de 2018.

A Fundação informa que as ações descritas no item “d” estão em andamento conforme previsto e que as ações dos itens “a”, “b” e “c” foram concluídas.

4.3 Vigilância em Saúde e Assistência Laboratorial

Informamos que tramita no âmbito do processo judicial 1024354-89.2019.4.01.3800, análise para implementação de ações de apoio a vigilância em saúde e a estruturação de laboratórios regionais e municipais.

4.5 Assistência Farmacêutica

Solicita-se à Fundação a adequação do imóvel da Farmácia Central e Farmácia do CAPS com móveis, equipamentos e estrutura necessária para o desenvolvimento das ações determinadas no Plano, fornecimento contínuo de materiais, incluindo materiais de escritório, médico-hospitalar e medicamentos, e fornecimento e manutenção de equipamentos de informática, bem como de leitores e impressora de código de barras e impressora.

De acordo com o TTAC, todas as atividades, ações e medidas estabelecidas pelos programas socioeconômicos devem conter fundamentação científica e guardar

relação de proporcionalidade e eficiência voltadas à remediação e/ou compensação de impactos materializados em decorrência do rompimento da barragem de Fundão.

Não há evidência que as estruturas da Farmácia Central e Farmácia do CAPS tenham sido impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão que justifiquem responsabilidades por parte da Fundação Renova para com a reforma dos equipamentos.

5. Veículos para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Assistência Laboratorial e Farmacêutica

Em complementação ao acordo judicial (cujos termos em relação a suplementação de recursos humanos estão sendo cumpridos e serão finalizados após o Processo Seletivo organizado pela Prefeitura de Mariana), o município solicita mais 1 veículo com quatro portas tipo passeio e 1 com tração 4x4. No entanto, o Plano não detalha, os motivos pelos quais os veículos complementados através do acordado judicialmente não seriam suficientes para atendimento aos atingidos. Em cumprimento ao Acordo Judicial, a Fundação já disponibilizou 3 veículos com quatro portas tipo passeio, 1 com tração 4x4 e 1 van, totalizando 5 veículos para suplementação dos serviços de saúde municipal.

6. Medicamentos e Materiais Médicos

Em concordância com o Acordo Judicial, a Fundação se responsabiliza por fornecer medicamentos que não estejam contemplados na relação municipal e materiais médicos para atender às especificidades relacionadas ao rompimento da Barragem de Fundão sempre que solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e respeitado o limite financeiro descrito no Acordo. Importante salientar que para a compra destes medicamentos, a SMS de Mariana não utilizou este recurso até o momento.

7. Educação Permanente em Saúde/Capacitação

O Plano atualizado propõe a implementação de programa de capacitação, educação permanente e supervisão clínica voltada para as equipes de saúde do município.

A Fundação, de acordo com o plano de capacitações apresentado solicitado pela CT-Saúde, a Fundação Renova está elaborando proposta de desenvolvimento do programa de capacitações com os temas: Comunicação de Risco a Saúde, Formação em Vigilância em Saúde, perpassando pela Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, englobando tópicos voltados a Bioestatística e Monitoramento da Qualidade da Água para o Consumo Humano, Emergência em Desastres, Gestão da Informação em Saúde (englobando Gestão dos Sistemas de Informação), Princípios e Conceitos de ARSH e Toxicologia de Metais. Inclui-se, também, a capacitação para os profissionais de saúde em diagnóstico e reabilitação de pacientes intoxicados por metais pesados que contempla os seguintes tópicos: Sinais e Sintomas Relacionados à Exposição de Metais, Levantamento do Histórico Completo de Exposição, Exames Físicos para Identificação de Sintomas relacionados à exposição de metais, Direcionamento e Interpretação de Testes de Laboratório para Avaliação de Intoxicação por Metais e Direcionamento de Diagnóstico e Acompanhamento de Intoxicação por Metais.

Sobre o Programa de Saúde Física e Mental da Fundação Renova

Por fim, cabe ressaltar que o Programa de Saúde Física e Mental deve atuar de acordo com o TTAC, sendo:

- Um programa que compreende medidas e ações de cunho reparatório que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos advindos do rompimento da Barragem de Fundão.
- As medidas de reparação compreendem medidas e ações com o objetivo de recuperar, mitigar, remediar e/ou reparar, impactos advindos do rompimento, tendo como referência a SITUAÇÃO ANTERIOR.
- Todos PROGRAMAS previstos no Acordo (TTAC), orientarão a elaboração e a execução dos PROJETOS, cuja implementação terá o condão de reparar e/ou compensar os impactos, danos e perdas decorrentes do rompimento, com base nos estudos a serem realizados pela FUNDAÇÃO, por meio dos EXPERTS.
- Os PROJETOS e demais atividades, ações e medidas dos PROGRAMAS serão definidas conforme estudo de avaliação dos impactos socioambientais e socioeconômicos, conforme o caso, decorrentes do rompimento.

- Todos os PROJETOS, atividades, ações e medidas estabelecidos pelos PROGRAMAS devem conter fundamentação científica, quando cabível, e guardar relação de proporcionalidade e eficiência, bem como voltadas à remediação *elou* compensação de impactos ambientais e socioeconômicos materializados em decorrência do EVENTO, considerando, entre outras, as seguintes etapas:
 - a) preliminarmente, avaliação inicial dos impactos, realizada a partir das informações conhecidas e de possível levantamento;
 - b) estabelecimento de programas de monitoramento e definição da SITUAÇÃO ANTERIOR;
 - c) avaliação dos impactos, observados riscos identificados deles derivados;
 - d) estabelecimento de critérios para mensuração e avaliação de efetividade na implementação dos PROJETOS;
 - e) definição de PROJETOS, ações e medidas de recuperação socioambiental e socioeconômico estabelecida a partir da identificação dos recursos ambientais impactados pelo rompimento;
- Para a regular execução dos PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS é necessária a participação efetiva da rede pública no cumprimento de suas atribuições regulares, com a observância de seus fluxos, protocolos de atendimento e prestação dos respectivos serviços públicos;
- O cadastro efetuado pelo PROGRAMA DE CADASTRO da Fundação Renova servirá como referência de dimensionamento e quantificação de todos os PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS.
- Caberá à FUNDAÇÃO desenvolver um Estudo Epidemiológico e Toxicológico para identificar o perfil epidemiológico e sanitário retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores de Mariana até a foz do Rio Doce, de forma a avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento;
- Tendo sido identificados impactos do rompimento à saúde, o estudo indicará as ações mitigatórias necessárias para garantir a saúde dos IMPACTADOS, a serem executadas pela FUNDAÇÃO.

CONCLUSÃO

A proposta de *Atualização do Plano Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Ações de Recuperação em Saúde após o Rompimento da Barragem de Rejeito da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana - MG* (Versão 03 de 2019) solicita complementação das ações acordadas judicialmente. No entanto, não apresenta dados e informações que demonstrem que as ações acordadas não são suficientes para atendimento aos atingidos.

Cumprido deixar consignado que a Fundação Renova não se opõe em prover medidas e ações necessárias à mitigação dos danos causados à saúde da população diretamente atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, desde que resguardadas as garantias de direito e dever da Fundação Renova em evidenciar correlação com o rompimento e a necessária participação efetiva da rede pública no cumprimento de suas atribuições regulares, com a observância de seus fluxos, protocolos de atendimento e prestação dos respectivos serviços públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acordo Judicial nº 0039564-83.2018.8.13.0400 firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Município de Mariana, Samarco Mineração S.A., Vale S.A. BHP Billiton Brasil LTDA. e Fundação Renova.

Brasil. Ministério da Saúde. Constituição Federal do Brasil. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

NewFields. Relatório de Consolidação dos Resultados das Avaliações de Risco à Saúde Humana contratadas pela Fundação Renova para a região de Mariana e Barra Longa. Dezembro de 2019. Disponível: <https://www.fundacaorenova.org/programa/manejo-de-rejeitos/>

Termo de Transação e de Ajustamento De Conduta (TTAC), Brasília, 02 de março de 2016. Disponível: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf>

